

**Propostas de Alteração Estatuto Social da Cooperativa de Crédito Mútuo Sicoob Santa
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
29 de janeiro de 2021**

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
<p align="center">COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB SANTA TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO, DA ÁREA DE AÇÃO, DO PRAZO DE DURAÇÃO</p>		
Artigo 1º, incisos I a IV	Artigo 1º, incisos I a III	Texto Similar
Artigo 1º, parágrafo 1º	Artigo 1º, parágrafo único	Renumeração
Artigo 1º: § 2º A Cooperativa poderá captar recursos dos Municípios citados no inciso II deste artigo, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas, conforme a regulamentação em vigor.	não existia	Possibilidade prevista na legislação e sugerida no modelo de Estatuto Padrão Sicoob.
Artigo 1º: § 3º A <i>Cooperativa</i> poderá ser dotada de legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados, quando a causa de pedir versar sobre atos de interesse direto dos associados que tenham relação com as operações de mercado da Cooperativa, desde que haja expressa autorização manifestada individualmente pelo associado ou por meio de Assembleia Geral que delibere	Não existia	Possibilidade prevista na legislação e sugerida no modelo de Estatuto Padrão Sicoob.

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
sobre a propositura da medida judicial.		
CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL		
Artigo 2º, incisos I a III	Artigo 2º, incisos I a III	Texto Similar
Artigo 2º: § 1º No desenvolvimento do objeto social, a <i>Cooperativa</i> deverá adotar programas de uso adequado do crédito, de poupança e de formação educacional dos associados, tendo como base os valores e princípios cooperativistas.	Não existia	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob, reforçando os valores e princípios cooperativistas.
Artigo 2º: § 2º Em todos os aspectos das atividades executadas na <i>Cooperativa</i> devem ser rigorosamente observados os princípios da neutralidade política e da não discriminação por fatores religiosos, raciais, sociais ou de gênero.		Renumeração
CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL (SICOOB)		
Artigo 3º	Artigo 94	Texto Similar / Renumeração
Artigo 3º Parágrafo único. A integração ao Sicoob não implica responsabilidade solidária entre as cooperativas e demais entidades que integram o Sicoob, ressalvada a adesão ao sistema de garantias recíprocas disposta no capítulo seguinte.	Não existia	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
Artigo 4º	Artigo 93, parágrafo 1º	Texto Similar / Renumeração
Artigo 5º, incisos I a IV	Artigo 93, incisos I a IV	Texto Similar / Renumeração
Artigo 6º	Artigo 93, parágrafo 2º	Texto Similar / Renumeração
<p>Artigo 7º, inciso I</p> <p>I. aceitação da prerrogativa da Central Sicoob UniMais representá-la nos relacionamentos mantidos com o Banco Central do Brasil, o Sicoob Confederação, o Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) ou com quaisquer outras instituições públicas e privadas quando relacionadas às atividades da Central Sicoob UniMais;</p>	Não existia	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob
Artigo 7º, inciso II a IV	Artigo 96, incisos I a IV	Texto Similar / Renumeração
CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE GARANTIAS RECÍPROCAS		
<p>Art. 8º A <i>Cooperativa</i>, conforme disposições legais e normativas acerca de obrigações solidárias, aplicáveis ao sistema de garantias recíprocas, responde solidariamente com seu patrimônio, a qualquer tempo, até que as obrigações se cumpram, salvo prescrição extintiva legal, pela:</p> <p>I. insuficiência de liquidez na centralização financeira administrada pela Central Sicoob UniMais;</p> <p>II. inadimplência de qualquer cooperativa de crédito filiada à Central Sicoob UniMais.</p> <p>Parágrafo único. A responsabilidade solidária, até o limite do</p>	Não existia	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
prejuízo causado, poderá ser invocada diretamente pela Central Sicoob UniMais ou por qualquer outra filiada, desde que aquela que invocar não tenha dado causa às hipóteses de insuficiência ou inadimplência referidas nos incisos anteriores.		
CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE		
Art. 9º A <i>Cooperativa</i> responde, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Central Sicoob UniMais perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes de capital que subscrever, perdurando essa responsabilidade, nos casos de demissão, de eliminação ou de exclusão, até a data em que se deu o desligamento.	Não existia	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob
TÍTULO II DOS ASSOCIADOS CAPÍTULO I DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO		
Artigo 10	Artigo 3º	Texto Similar / Renumeração
Artigo 11	Artigo 4º	Texto Similar / Renumeração
Artigo 12	Artigo 5º, parágrafo único	Texto Similar / Renumeração
Artigo 13 Para adquirir a qualidade de associado, o interessado deverá ter a sua admissão aprovada pelo Conselho de Administração, subscrever e integralizar as quotas-partes na forma prevista neste Estatuto Social e assinar os documentos	Artigo 6º Para associar-se à <i>Cooperativa</i> , o candidato preencherá proposta de admissão. Verificadas as declarações constantes da proposta e, se aceita pelo	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob / Renumeração

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
necessários para a efetivação da associação.	Conselho de Administração, o candidato integralizará o valor da quota-parte de capital subscrita, nos termos estabelecidos neste Estatuto Social e será inscrito no Livro ou Ficha de Matrícula.	
<p>Artigo 13</p> <p>§ 1º Não é exigida a complementação de capital por parte dos associados que já compõem o quadro social da <i>Cooperativa</i>, na hipótese em que houver posterior aumento do capital mínimo de associação.</p> <p>§ 2º Havendo posterior redução do capital mínimo, não é devida a correspondente devolução da parte excedente, ressalvadas as hipóteses de resgate ordinário e eventual de capital, conforme previsto neste Estatuto Social.</p>	Não existia	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob
<p>Artigo 13</p> <p>§ 3º O Conselho de Administração poderá recusar a admissão do interessado que apresentar restrições em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Central do Brasil.</p>	<p>Artigo 7º</p> <p>O Conselho de administração poderá recusar a admissão de candidato a associado, quando existir impossibilidade técnica da prestação de serviço ou quando não atender aos requisitos básicos de ingresso e de permanência no quadro social da Cooperativa.</p>	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob / Renumeração
<p>Artigo 13</p> <p>§ 4º O Conselho de Administração poderá delegar à Diretoria Executiva a aprovação de admissões, observadas as regras deste Estatuto Social.</p>	Não existia	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
CAPÍTULO II DOS DIREITOS		
Artigo 14, incisos I ao VII	Artigo 9º, incisos I ao VI e VIII	Texto Similar / Renumeração
<p>Artigo 14</p> <p>§ 1º O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a <i>Cooperativa</i> perde o direito de votar e ser votado, conforme previsto neste artigo, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ele deixou o emprego, exceto para a Diretoria Executiva criada nos termos da Lei Complementar nº 130/2009.</p> <p>§ 2º Também não pode votar e nem ser votado, o associado pessoa natural que preste serviço em caráter não eventual à <i>Cooperativa</i>.</p>	<p>Artigo 8º</p> <p>O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a <i>Cooperativa</i> perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício social em que ele deixou o emprego.</p>	<p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob / Renumeração</p>
CAPÍTULO III DOS DEVERES		
Artigo 15, incisos I a VIII	Artigo 10, incisos II a IX	Texto Similar / Renumeração
<p>Artigo 15</p> <p>IX. comunicar, por meio do Canal de Comunicação de Indícios de Ilícitude do Sicoob, sem a necessidade de se identificar, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da <i>Cooperativa</i>.</p>	Não existia	<p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob</p>
Artigo 16, parágrafo 1º	Artigo 13	Texto Similar / Renumeração
CAPÍTULO IV DOS CASOS DE DESLIGAMENTO DE ASSOCIADOS SEÇÃO I		

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
DA DEMISSÃO		
<p>Artigo 16</p> <p>§ 2º Na ocasião da demissão deve ser adimplida qualquer obrigação existente entre o associado e a <i>Cooperativa</i>, ainda que não vencida, desde que os correspondentes instrumentos prevejam a demissão como hipótese de vencimento antecipado da obrigação.</p> <p>§ 3º A data da demissão do associado será a data do protocolo do pedido de demissão na <i>Cooperativa</i>.</p>	Não existia	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob
SEÇÃO II DA ELIMINAÇÃO		
<p>Artigo 17</p> <p>A eliminação do associado é aplicada em virtude de infração legal ou estatutária, ou ainda quando:</p> <p>I. exercer qualquer atividade considerada prejudicial à <i>Cooperativa</i>;</p> <p>II. praticar atos que, a critério da <i>Cooperativa</i>, a desabonem, como emissão de cheques sem fundos em qualquer instituição financeira, inclusão nos sistemas de proteção ao crédito, pendências registradas no Banco Central do Brasil, atrasos constantes e relevantes em operações de crédito e operações baixadas em prejuízo na <i>Cooperativa</i>;</p> <p>III. deixar de honrar qualquer compromisso perante a <i>Cooperativa</i>, ou perante terceiro, no qual a <i>Cooperativa</i> tenha prestado qualquer espécie de garantia pela qual ela seja obrigada a honrar em decorrência da inadimplência do associado;</p>	<p>Artigo 14</p> <p>A eliminação será efetivada quando o associado que, além dos motivos de direito:</p> <p>I. venha a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à <i>Cooperativa</i>;</p> <p>II. praticar atos que desabonem o conceito da <i>Cooperativa</i>;</p> <p>III. não cumprir suas obrigações com a <i>Cooperativa</i> ou causar-lhe prejuízo;</p> <p>IV. infringir os dispositivos legais ou deste Estatuto Social, em especial, o previsto no art. 10, salvo o inciso VIII daquele artigo;</p>	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob / Renumeração

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
<p>IV. estiver divulgando entre os demais associados e/ou perante a comunidade a prática de falsas irregularidades na <i>Cooperativa</i> ou violar sigilo de operação ou de serviço prestado pela <i>Cooperativa</i>.</p>		
Artigo 18	Artigo 15	Texto Similar / Renumeração
SEÇÃO III DA EXCLUSÃO		
Artigo 19	Artigo 16	Texto Similar / Renumeração
CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES E DA READMISSÃO		
<p>Artigo 20 A responsabilidade do associado por compromissos da <i>Cooperativa</i> perante terceiros é limitada ao valor de suas quotas-partes.</p> <p>§ 1º Em caso de desligamento do quadro social:</p> <p>I. a responsabilidade descrita no <i>caput</i> perdurará até a aprovação das contas do exercício em que se deu o desligamento;</p> <p>II. a <i>Cooperativa</i> poderá promover a compensação entre o valor total do débito do associado, referente a todas as suas operações vencidas e vincendas, e seu crédito oriundo das respectivas quotas-partes.</p> <p>§ 2º As obrigações contraídas por associados com a <i>Cooperativa</i>, em caso de morte, passarão aos seus herdeiros.</p>	<p>Artigo 16 O associado responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela <i>Cooperativa</i> perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes de capital que subscreveu. Essa responsabilidade, que somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da <i>Cooperativa</i>, subsiste também para os demitidos, os eliminados ou os excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício que se deu o desligamento.</p> <p>Parágrafo único. As obrigações dos associados falecidos contraídas com a <i>Cooperativa</i> e aquelas oriundas das</p>	<p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob / Renumeração</p>

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
	responsabilidades como associados, em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após 1 (um) ano contado do dia de abertura da sucessão.	
<p>Artigo 21 O associado que se demitiu somente poderá apresentar novo pedido de admissão ao quadro social da <i>Cooperativa</i> após 1 (um) ano, contado do pagamento, pela <i>Cooperativa</i>, da última parcela das quotas-partes restituídas.</p>	<p>Artigo 17 A readmissão de associado demitido, eliminado ou excluído será deliberada pelo Conselho de Administração e ficará condicionada ao pagamento dos possíveis prejuízos financeiros deixados na <i>Cooperativa</i>, quando de sua saída, acrescido dos encargos financeiros correspondentes a todo o período.</p>	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob / Renumeração
<p>Artigo 22 O associado que foi eliminado ou excluído pelo motivo expresso no inciso IV do art. 19 deste Estatuto Social, somente poderá apresentar novo pedido de admissão ao quadro social da <i>Cooperativa</i> após 3 (três) anos, contados a partir do pagamento, pela <i>Cooperativa</i>, da última parcela das quotas-partes restituídas.</p> <p>Parágrafo único. A readmissão de associado demitido, eliminado ou excluído será deliberada pelo Conselho de Administração e ficará condicionada ao pagamento dos possíveis prejuízos financeiros deixados na <i>Cooperativa</i>, quando de sua saída, acrescido dos encargos financeiros correspondentes a todo o período.</p>		
<p style="text-align: center;">TÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL CAPÍTULO I DA FORMAÇÃO DO CAPITAL</p>		
Artigo 23	Artigo 18, parágrafo 1º	Texto Similar / Renumeração

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
<p>Artigo 24 No ato de admissão, o associado subscreverá e integralizará, à vista e em moeda corrente, no mínimo, 20 (vinte) quotas-partes no caso de pessoas naturais e pessoas jurídicas classificadas como Micro Empreendedor Individual (MEI) e, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) quotas-partes no caso das demais pessoas jurídicas.</p>	<p>Artigo 18 § 2º O associado deverá subscrever, no mínimo 150 (cento e cinquenta) de quotas-partes no ato da associação. § 3º Após a constituição da <i>Cooperativa</i>, cada associado deverá integralizar, no ato da admissão, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das quotas-partes subscritas e o restante em até um ano.</p>	<p>Alteração do capital mínimo exigido para Pessoas Físicas e MEIs, com o objetivo de possibilitar o acesso a mais pessoas.</p>
<p>Artigo 24, parágrafos 1º ao 4º</p>	<p>Artigo 18, parágrafos 6º ao 9º</p>	<p>Texto Similar / Renumeração</p>
<p>Artigo 25 O filho ou dependente legal com idade entre 1 (um) dia de vida até 18 (dezoito) anos incompletos poderá se associar e manter conta-corrente na <i>Cooperativa</i> desde que representado ou assistido pelos pais ou representante legal, devendo subscrever e integralizar o capital social mínimo previsto no artigo anterior.</p>	<p>Não existia</p>	<p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob</p>
<p>Artigo 26 O Conselho de Administração, poderá estabelecer Regulamento de Capital para definir condições de subscrição e integralização para aumento contínuo de capital. Parágrafo único: As condições deverão respeitar regras de proporcionalidade, conforme situação econômica/financeira de cada perfil, mantida em todo o caso a singularidade do voto por associado.</p>	<p>Artigo 18 Para o aumento contínuo do capital social, cada associado se obriga a subscrever e integralizar, mensalmente, o mínimo de 10 (dez) quotas-partes de capital.</p>	<p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob / Renumeração</p>
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO II DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL</p>		

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
Artigo 27	Artigo 19	Texto Similar / Renumeração
CAPÍTULO III DA MOVIMENTAÇÃO DAS QUOTAS-PARTES SEÇÃO I DA TRANSFERÊNCIA		
Artigo 28	Artigo 20	Texto Similar / Renumeração
SEÇÃO II DO RESGATE ORDINÁRIO		
<p>Artigo 29</p> <p>Nos casos de desligamento, o associado terá direito à devolução de suas quotas-partes integralizadas, acrescidas dos respectivos juros quando houver e das sobras que lhe tiverem sido registradas, ou reduzidas das respectivas perdas, observado, além de outras disposições deste Estatuto Social, o seguinte:</p> <p>I. o associado que possuir capital social igual ou inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais) terá direito, quando de seu desligamento, à devolução de suas quotas-partes no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu desligamento, em uma única parcela;</p> <p>II. para o associado que possuir capital social superior a R\$ 300,00 (trezentos reais), deve ser observado o seguinte:</p> <p>a) a devolução das quotas-partes será realizada após a aprovação, pela Assembleia Geral, do balanço do exercício em que se deu o desligamento do associado;</p>	<p>Artigo 24</p> <p>O resgate de quotas-partes integralizadas pelo associado, acrescido das sobras e juros, quando houver, ou deduzido das perdas, será realizado após aprovação, pela Assembleia Geral, do balanço do exercício em que se deu a demissão, a eliminação ou a exclusão.</p> <p>§ 1º Ocorrendo a demissão, a eliminação ou a exclusão de associado em que o resgate de quotas-partes integralizadas possa afetar a estabilidade econômico-financeira da <i>Cooperativa</i>, o resgate poderá ser parcelado em prazos que resguardem a continuidade de funcionamento da sociedade, a critério do Conselho de Administração.</p>	<p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob / Renumeração</p>

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
<p>b) em casos de desligamento, o valor a ser devolvido pela <i>Cooperativa</i> ao associado será dividido em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas;</p> <p>c) os herdeiros de associado falecido terão o direito de receber os valores das quotas-partes do capital e demais créditos existentes em nome do <i>de cujus</i>, atendidos os requisitos legais, apurados por ocasião do encerramento do exercício social em que se deu o falecimento, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, ressalvado o enquadramento do associado falecido ao disposto no inciso I deste artigo, quando então serão aplicadas as regras deste inciso I;</p> <p>d) os valores das parcelas de devolução nunca serão inferiores aos estipulados pelo Conselho de Administração.</p>	<p>§ 2º Eventuais débitos vencidos ou vincendos do associado com a <i>Cooperativa</i> poderão ser deduzidos do montante das respectivas quotas-partes, antes da aprovação das contas pela Assembleia Geral, se assim decidir o Conselho de Administração, resguardados os limites operacionais previstos nas normas vigentes.</p>	
<p>SEÇÃO III DO RESGATE EVENTUAL</p>		
<p>Artigo 30 O associado pessoa natural que cumprir as disposições deste Estatuto Social, não estiver inadimplente perante a <i>Cooperativa</i>, tiver no mínimo 60 (<i>sessenta</i>) anos de idade e tiver no mínimo 5 (<i>cinco</i>) anos de associação, poderá solicitar a devolução de suas quotas-partes, no valor máximo de 10% (<i>dez por cento</i>) por mês, o que dependerá de autorização específica, a critério do Conselho de Administração, e desde que preservado, além do número mínimo de quotas-partes, o cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação</p>	<p>Artigo 25 O associado poderá solicitar resgate parcial de 70% (setenta por cento) de quotas-partes integralizadas, deduzido o capital mínimo de ingresso e garantida a manutenção de todos os direitos sociais, em uma das seguintes condições:</p> <p>I. no caso de associado pessoa física, possuir saldo de quotas-partes integralizadas equivalente a 1 (uma)</p>	<p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob / Renumeração</p> <p>Articular a transição do modelo, mantendo as possibilidades de resgate eventual no momento de demissão para os associados no modelo de “convênio” com empresas.</p>

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
<p>em vigor e a integridade e inexigibilidade do capital e patrimônio líquido, cujos recursos devem permanecer por prazo suficiente para refletir a estabilidade inerente à natureza de capital fixo da instituição. Também deve ser observado o seguinte:</p> <p>I. o Conselho de Administração deliberará acerca da possibilidade de devolução e das condições aplicáveis ao resgate eventual, observado que os valores das parcelas de devolução nunca serão inferiores aos estipulados pelo Conselho de Administração;</p> <p>II. tornando-se inadimplente em qualquer operação, o associado perderá automaticamente o direito de receber as parcelas do resgate eventual vencidas e não pagas ou vincendas, podendo a <i>Cooperativa</i> aplicar a compensação prevista neste Estatuto Social.</p> <p>§ 1º O associado pessoa natural, empregado ou prestador de serviços de empresa que estabeleceu contrato de consignação em folha de pagamento, poderá solicitar a devolução de suas quotas-partes, no valor máximo de 80% (oitenta por cento), no caso de sua demissão ou afastamento por mais de 180 (cento e oitenta) dias da empresa conveniada para amortização de operações de crédito ou liquidação de parcelas vencidas ou vincendas.</p> <p>§ 2º O associado pessoa jurídica não fará jus ao resgate eventual.</p>	<p>vezes o valor do salário do cooperado, e ter, no mínimo, 02 (dois) anos de associação na <i>Cooperativa</i>.</p> <p>II. no caso de associado pessoa jurídica, após 5 (cinco) anos de associação na <i>Cooperativa</i>.</p> <p>§ 1º O resgate a ser realizado nas condições deste artigo poderá ocorrer em até 12 (doze) parcelas mensais.</p> <p>§ 2º No caso de associado pessoa física, o saldo de quotas-partes remanescentes deverá ser superior ao seu salário.</p> <p>Artigo 26 O resgate de quotas-partes integralizadas depende, inclusive, da observância dos limites de patrimônio exigíveis na forma da regulamentação vigente, sendo o resgate parcial solicitado pelo associado, condicionado, ainda, à autorização específica do Conselho de Administração, que observará critérios de conveniência e oportunidade e demais condições normativas.</p>	

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
TÍTULO IV DO BALANÇO, DAS SOBRAS, DAS PERDAS E DOS FUNDOS CAPÍTULO I DO BALANÇO, DAS SOBRAS E DAS PERDAS		
Artigo 31	Artigo 27	Texto Similar / Renumeração
Artigo 32	Artigo 29	Texto Similar / Renumeração
Artigo 33	Artigo 30	Texto Similar / Renumeração
CAPÍTULO II DOS FUNDOS		
Artigo 34	Artigo 28	Texto Similar / Renumeração
Artigo 35	Artigo 32	Texto Similar / Renumeração
TÍTULO V DAS OPERAÇÕES		
Artigo 36	Artigo 33	Texto Similar / Renumeração
Artigo 37	Artigo 34	Texto Similar / Renumeração
TÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS SOCIAIS		
Artigo 38	Artigo 35	Texto Similar / Renumeração
CAPÍTULO II DA ASSEMBLEIA GERAL		

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
SEÇÃO I DA DEFINIÇÃO		
Artigo 39	Artigo 36	
SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA PARA A CONVOCAÇÃO		
Artigo 40	Artigo 37	Texto Similar / Renumeração
<p>Artigo 40, parágrafo 2º e 3º</p> <p>§ 2º A Central Sicoob UniMais poderá, no exercício da supervisão local, solicitar que a <i>Cooperativa</i> convoque Assembleia Geral Extraordinária nos seguintes casos:</p> <p>I. situações de risco no âmbito da cooperativa singular filiada;</p> <p>II. fraudes e irregularidades comprovadas em Auditoria;</p> <p>III. ausência de preservação dos princípios cooperativistas.</p> <p>§ 3º A Central Sicoob UniMais poderá, mediante decisão do respectivo Conselho de Administração, convocar Assembleia Geral Extraordinária da <i>Cooperativa</i> se a solicitação prevista no § 2º não for atendida no prazo de 10 (dez) dias corridos.</p>	Inexistente	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob
SEÇÃO III DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO		
Artigo 41	Artigo 38	Texto Similar / Renumeração
SEÇÃO IV DO EDITAL		
Artigo 42	Artigo 41	Texto Similar / Renumeração
SEÇÃO V DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO		

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
Artigo 43	Artigo 42	Texto Similar / Renumeração
SEÇÃO VI DO FUNCIONAMENTO		
Artigo 44	Artigo 43	Texto Similar / Renumeração
SUBSEÇÃO I DA REPRESENTAÇÃO		
Artigo 45	Artigo 39	Texto Similar / Renumeração
Artigo 46	Artigo 44	Texto Similar / Renumeração
SUBSEÇÃO II DO VOTO		
Artigo 47	Artigo 45	Texto Similar / Renumeração
Artigo 48	Artigo 45	Texto Similar / Renumeração
SUBSEÇÃO III DA SESSÃO PERMANENTE		
Artigo 49	Artigo 45	Texto Similar / Renumeração
SEÇÃO VII DAS DELIBERAÇÕES		
Artigo 50	Artigo 47	Texto Similar / Renumeração
CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA		
Artigo 51	Artigo 48	Texto Similar / Renumeração
Artigo 52	Artigo 50	Texto Similar / Renumeração

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA		
Artigo 53	Artigo 51	Texto Similar / Renumeração
Artigo 54	Artigo 52	Texto Similar / Renumeração
CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS		
Artigo 55	Artigo 53	Texto Similar / Renumeração
SEÇÃO I DAS CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS		
Artigo 56	Artigo 92	Texto Similar / Renumeração
Artigo 57, incisos I a IX e parágrafo 3º ao 7º	Artigo 54	Texto Similar / Renumeração
<p>Artigo 57, incisos X, XI, parágrafo 1º, 2º e 8º</p> <p>X. não ter sido inabilitado em processo administrativo sancionador, em primeira instância administrativa;</p> <p>XI. não estar em exercício de cargo público eletivo.</p> <p>§ 1º No caso de eleitos para cargos estatutários que não atendam ao disposto nos incisos VII a IX, o Banco Central do Brasil poderá analisar a situação individual dos pretendentes, com vistas a avaliar a possibilidade de aceitar a homologação de seus nomes.</p> <p>§ 2º É condição adicional para exercício de cargo estatutário de administração possuir capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, conforme política de sucessão de administradores, comprovada com base na formação</p>	Inexistente	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
acadêmica, experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos e declaração firmada pela <i>Cooperativa</i> , a qual será dispensada nos casos de reeleição de membro, com mandato em vigor no órgão para o qual foi eleito na própria <i>Cooperativa</i> . § 8º Não é admitida a eleição de representante de pessoa jurídica integrante do quadro de associados.		
SEÇÃO II DA INELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS A CARGOS ESTATUTÁRIOS		
Artigo 58	Artigo 55	Texto Similar / Renumeração
Artigo 58 Parágrafo único. A diplomação em cargo público eletivo impede a candidatura a cargos dos órgãos estatutários.	Inexistente	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob
SEÇÃO III DA INVESTIDURA E DO EXERCÍCIO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS		
Artigo 59	Artigo 56	Texto Similar / Renumeração
SEÇÃO IV DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Artigo 60	Artigo 57	Texto Similar / Renumeração
SUBSEÇÃO II DO MANDATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		Texto Similar / Renumeração
Artigo 61	Artigo 58	Texto Similar / Renumeração

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
SUBSEÇÃO III DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Artigo 62	Artigo 59	Texto Similar / Renumeração
Artigo 62, parágrafo 2º § 2º Deve abster-se da discussão e votação o membro que tiver qualquer conflito de interesse em determinada deliberação.	Inexistente	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob
SUBSEÇÃO IV DAS AUSÊNCIAS, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA DE CARGOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Artigo 63	Artigo 60	Texto Similar / Renumeração
Artigo 64	Artigo 61	Texto Similar / Renumeração
Artigo 65	Artigo 64	Texto Similar / Renumeração
Artigo 66	Artigo 62	Texto Similar / Renumeração
Artigo 67	Artigo 63	Texto Similar / Renumeração
SUBSEÇÃO V DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Artigo 68	Artigo 65	Texto Similar / Renumeração
Artigo 68, inclusão de competências VIII. deliberar sobre a criação de comitês consultivos; X. manifestar-se sobre o relatório da administração e a prestação de contas da Diretoria Executiva;	Inexistente	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
XVII. deliberar sobre a aquisição, alienação, doação e/ou oneração de quaisquer bens móveis, bem como de imóveis não de uso próprio; XVIII. deliberar sobre abertura e fechamento de Postos de Atendimento.		
Artigo 69	Artigo 66	Texto Similar / Renumeração
Artigo 70	Artigo 67	Texto Similar / Renumeração
Artigo 68	Artigo 67, parágrafo único	Texto Similar / Renumeração
SEÇÃO V DA DIRETORIA EXECUTIVA SUBSEÇÃO I DA SUBORDINAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO		
Artigo 71	Artigo 69	Texto Similar / Renumeração Alteração do nome dos cargos de Diretor Executivo para Diretor Presidente e de Diretor de Controles para Diretor de Desenvolvimento Organizacional.
SUBSEÇÃO II DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA		
Artigo 72	Artigo 70	Texto Similar / Renumeração
SUBSEÇÃO III DAS AUSÊNCIAS, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA		

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
DA DIRETORIA EXECUTIVA		
Artigo 73	Artigo 71	Texto Similar / Renumeração
<p>Artigo 73, parágrafos 1º</p> <p>§ 1º A diretora gestante, adotante ou que obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, poderá se afastar por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sendo, neste caso, substituída por outro diretor nos termos deste Estatuto Social, diretor este que continuará respondendo pela sua área, havendo nesse caso acumulação de cargos, cabendo-lhe dar conhecimento ao Conselho de Administração dos atos por ele praticados.</p>	Inexistente	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob
Artigo 74	Artigo 72	Texto Similar / Renumeração
Artigo 75	Artigo 73	Texto Similar / Renumeração
SUBSEÇÃO IV DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA		
Artigo 76	Artigo 74	Texto Similar / Renumeração
<p>Artigo 76, inclusão de competências</p> <p>II. supervisionar as atividades relacionadas a riscos, com o apoio do gerenciamento centralizado realizado pelo Sicoob Confederação;</p> <p>IV. aprovar a admissão de associados, quando delegado pelo Conselho de Administração;</p> <p>Parágrafo único: As atribuições designadas a cada diretor executivo deverão evitar possível conflito de interesses, bem como observar as normas vigentes sobre segregação</p>	Inexistente	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
obrigatória de funções por área de atuação.		
Artigo 77	Artigo 75	Texto Similar / Renumeração
<p>Artigo 78</p> <p>Compete ao diretor de desenvolvimento organizacional:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. dirigir, orientar e supervisionar as atividades de desenvolvimento organizacional; II. assessorar o diretor presidente nos assuntos a ele competentes; III. substituir, quando necessário, o diretor presidente e o diretor de negócios; IV. conduzir o relacionamento com terceiros no interesse da <i>Cooperativa</i>; V. executar outras atividades não previstas neste Estatuto Social, determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral; VI. resolver os casos omissos, em conjunto com os demais diretores executivos; VII. cumprir as demais atribuições previstas no Regimento Interno da Diretoria Executiva. 	Artigo 76	<p>Renumeração</p> <p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob</p> <p>O Estatuto traz as competências gerais, ficando o detalhamento para Regimento Interno da Diretoria Executiva estabelecido pelo Conselho de Administração.</p>
<p>Artigo 78</p> <p>Compete ao diretor de negócios:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. dirigir, orientar e supervisionar as atividades de desenvolvimento de negócios; II. assessorar o diretor presidente nos assuntos a ele competentes; III. substituir, quando necessário, o diretor presidente e o diretor de desenvolvimento organizacional; 	Artigo 77	<p>Renumeração</p> <p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob</p> <p>O Estatuto traz as competências gerais, ficando o detalhamento para Regimento Interno da</p>

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
<p>IV. conduzir o relacionamento com terceiros no interesse da <i>Cooperativa</i>;</p> <p>V. executar outras atividades não previstas neste Estatuto Social, determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral;</p> <p>VI. resolver os casos omissos, em conjunto com os demais diretores executivos;</p> <p>cumprir as demais atribuições previstas no Regimento Interno da Diretoria Executiva.</p>		Diretoria Executiva estabelecido pelo Conselho de Administração.
<p>SUBSEÇÃO V DA OUTORGA DE MANDATO</p>		
<p>Artigo 80 O mandato outorgado pelos diretores a empregado da <i>Cooperativa</i>:</p> <p>I. não poderá ter prazo de validade superior ao de gestão dos outorgantes, salvo o mandato <i>ad judícia</i>;</p> <p>II. deverá especificar e limitar os poderes outorgados;</p> <p>III. deverá constar que o empregado da <i>Cooperativa</i> sempre assine em conjunto com um diretor.</p> <p>Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá autorizar a outorga excepcional, pelos diretores executivos, de mandato a empregado (ou diretor executivo) da cooperativa Central.</p>	<p>Artigo 78 O mandato outorgado pelos diretores a empregado da <i>Cooperativa</i>:</p> <p>I. não poderá ter prazo de validade superior ao de gestão dos outorgantes, salvo o mandato <i>ad judícia</i>; e</p> <p>II. deverá constar que o empregado da <i>Cooperativa</i> sempre assine em conjunto com um diretor.</p>	<p>Renumeração</p> <p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob</p>
<p>Artigo 81 Quaisquer documentos constitutivos de obrigação da <i>Cooperativa</i> deverão ser assinados por 2 (dois) diretores executivos, ressalvada a hipótese de outorga de mandato.</p> <p>Parágrafo único. Em caso de vacância que impossibilite a</p>	<p>Artigo 79 Os cheques emitidos pela <i>Cooperativa</i>, as ordens de crédito, os endossos, as fianças, os avais, os recibos de depósito cooperativo, os instrumentos de</p>	<p>Renumeração</p> <p>Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob</p>

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
assinatura por 2 (dois) diretores, os atos descritos no <i>caput</i> deste artigo poderão ser praticados por apenas 1 (um) diretor até a posse do diretor substituto, cabendo ao diretor remanescente dar conhecimento ao Conselho de Administração dos atos por ele praticados.	procuração, os contratos com terceiros e demais documentos, constitutivos de responsabilidade ou de obrigação da <i>Cooperativa</i> , serão assinados conjuntamente por dois diretores, ressalvada a hipótese de outorga de mandato.	
CAPÍTULO VI DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO DO CONSELHO FISCAL		
Artigo 82	Artigo 80	Texto Similar / Renumeração
SEÇÃO II DA VACÂNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL		
Artigo 83	Artigo 83	Texto Similar
Artigo 84	Artigo 84	Texto Similar
Artigo 85	Artigo 85	Texto Similar
SEÇÃO III DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL		
Artigo 86	Artigo 86	Texto Similar
SEÇÃO IV DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL		

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
Artigo 87	Artigo 87	Texto Similar
Artigo 87, inclusão de competências V. convocar os auditores internos e externos, sempre que preciso, para prestar informações necessárias ao desempenho de suas funções; VII. comunicar, por meio de qualquer de seus membros, aos órgãos de administração, à Assembleia Geral e ao Banco Central do Brasil, os erros materiais, fraudes ou crimes de que tomarem ciência, bem como a negativa da administração em fornecer-lhes informação ou documento;	Inexistente	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob
TÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO		
Artigo 88	Artigo 97	Texto Similar / Renumeração
Artigo 89	Artigo 101	Texto Similar / Renumeração
TÍTULO VIII DA OUVIDORIA		
Artigo 90 A <i>Cooperativa</i> adere ao convênio para compartilhamento e utilização de componente organizacional de ouvidoria único definido pelo Sicoob.	Inexistente	Adequação ao modelo de Estatuto Padrão Sicoob
TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS		
Artigo 91	Artigo 104	Texto Similar / Renumeração
Artigo 92	Artigo 105	Texto Similar / Renumeração

Reforma Ampla Estatuto Social Novo Texto	Referência no Estatuto Atual	Comentários
Artigo 93	Artigo 103	Texto Similar / Renumeração